

Ata I Pregão Presencial nº 63/2015 PMN

ABERTO O CERTAME COM A PRESENÇA DOS LICITANTES NOVA ESPERANÇA, PJ, JP DE LIMA, MULTIVILLE, TAYU, COM. ESQUADRO, BLUNAC, MAXIMA PAPELARIA, DEIVID REINERT, STORINNY, VENCOLI, JLM, REGLY®LY, ALESSANDRA OJEDA, TIAGO ALEXANDRE, FORNECEDORA TEXTIL, NEW WAY, LICISUL, TECNOAL, TODOS DEVIDAMENTE CREDENCIADOS COM EXCEÇÃO DE ----- JLM o representante se retirou no credenciamento e também não apresentou procuração original nem copia autenticada, NEW WAY ausente o representante não apresentou documentação de identidade, ALESSANDRA H.OJEDA não apresentou procuração original nem docto de identif. e foi embora , AS LICITANTES 3 A COMERCIO E JOÃO ROBERTO RIBAS NÃO APRESENTARAM NENHUM DOCUMENTO DE CREDENCIAMENTO E FORAM DESCLASSIFICADAS (ITEM 3.8 OBS), NA OCASIÃO O PREGOEIRO TAMBEM INFORMOU QUE OS LICITANTES MAXIMA, STORINNY, ALESSANDRA H.OJEDA ERAM AS UNICAS QUE NÃO APRESENTARAM DOCUMENTOS REFERENTE AO BENEFICIO DE ME/EPP, APÓS AS CONSIDERAÇÕES DE PRAXE , SEM APONTAMENTOS, DEU-SE INICIO A ABERTURA DAS PROPOSTAS, NESTA FASE FOI CONSTATADO A DESCLASSIFICAÇÃO DO LICITANTE TECNOAL NO ITEM 11 (NÃO APRESENTOU REG. ANVISA), MAXIMA ITEM 11 SEM REG. ANVISA, FORNECEDORA ITEM 01 SEM REG. ANVISA, BLUNAC ITEM 11 SEM REG. ANVISA, NEW WAY ITEM 01,11 SEM REG. ANVISA, E ITEM 9,12 SEM MARCA, REGLY®LY ITEM 11 SEM REG. ANVISA, ALESSANDRA H.OJEDA DESCLASSIFICADO EM TODA PROPOSTA POIS QUEM ASSINOU A MESMA NÃO APRESENTOU PROCURAÇÃO PARA ISTO, APÓS A INFORMAÇÃO AOS PRESENTES O PREGOEIRO FORNECEU AS PROPOSTAS PARA OS LICITANTES ASSINAREM, E FINALIZOU INTIMANDO A TODOS QUE A MESMA LICITAÇÃO SERIA SUSPensa PARA RETORNAR AS 14 H DO MESMO DIA INICIANDO A ETAPA DE LANCES, NA OCASIÃO TAMBEM FOI INFORMADO QUE O ITEM 08 SERÁ CANCELADO POR ESTAR COM E DECRITIVO ERRADO, SEM MAIS ENCERRA-SE A PRESENTE SESSÃO;

Ata II

REABERTO O CERTAME AS 14 HORAS CONFORME AGENDADO ANTERIORMENTE, COM A PRESENÇA DOS LICITANTES TECNOAL, PJ SERVIÇOS, VENCOLI, DEIVID, FORAM ABERTOS OS LANCES , NO ITEM 26 A PJ PEDIU DESCLASSIFICAÇÃO POIS COTOU O VALOR ERRADO (O PREGOEIRO ACEITOU) , APÓS FORAM ABERTOS OS ENVELOPES DE HABILITAÇÃO E CONSTATADO QUE TODOS OS LICITANTES VENCEDORES NA ETAPA DE LANCES FORAM DEVIDAMENTE HABILITADOS, NÃO HAVENDO MENÇÃO DE RECURSO ENCERRA-SE A PRESENTE E ENCAMINHA OS AUTOS À AUTORIDADE COMPETENTE,

obs, os vencedores conforme mencionado na ata deverão apresentar as amostras no prazo estipulado no edital, sob pena de desclassificação.

Douglas Lemos
Pregoeiro

Navegantes 16 de abril de 2015.